



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de
Cubatão – CACASM
Biênio 2023/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 15 de junho de 2023 do CACASM

Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2023, às 9 horas e 20 minutos, na sede da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, sita a Av Joaquim Miguel Couto, 1000, em Cubatão - SP, reuniram-se presencialmente os Conselheiros Administrativos eleitos e indicados pelo Executivo. A reunião foi presidida pelo Sr Reginaldo Alves do Nascimento, compareceram: Sra Regina Elvira Alvares Duarte, Sra Ana Maria Mendonça Correia da Costa, Sra Selma Lícia Fernandes de Oliveira, Sr Márcio Azenha de Freitas, Sr Gilberto Carvalho do Amaral e Sra Solange Ribeiro dos Santos Siqueira. Justificou a presença: Sr José Lázaro da Silva, Não justificou a falta: Sra Cleonice Bitencourt César. O conselheiro Sr Reginaldo iniciou a reunião com a leitura da Ata referente ao dia sete de junho do corrente ano, a qual foi aprovada por todos os presentes. Análise ao **Processo 493/2023** - Insalubridade dos servidores da Caixa de Previdência de Cubatão - Manifestação aprovada por todos os presentes: É necessário a informação de quantos funcionários da autarquia recebem insalubridade e quais funções exercem, que justifique o pagamento do adicional, no mais o CACASM acolhe a sugestão da Assessoria Jurídica, quanto aos estudos necessários para regularização do pagamento do adicional aos funcionários da autarquia, lembrando que a Autarquia não tem poder de criar leis, estando a Autarquia Municipal sujeita às leis que versam a vida funcional de todos os servidores públicos do município de Cubatão. Análise ao **Processo 638/2023** - Equipar a copa/cozinha - Foi chamado para esclarecimento quanto ao processo citado o Sr Fagiani, Chefe do Departamento de Materiais, o qual informou que a manifestação que consta no processo, é para justificar a necessidade da compra de equipamentos para a copa/cozinha, pois será chamado a copeira, a qual passou no concurso público. Após análise e votação, o Conselho concorda com a compra. Análise ao **Processo 414/2022** -, Nomeação de Assessor Jurídico - O conselheiro Sr Reginaldo informa sobre a exoneração do Dr Roberto Cretella. Manifestação aprovada por todos os presentes: Após ciência o CACASM retorna para prosseguimento, mesmo sabendo que a função é de livre nomeação e exoneração do superintendente, pedimos o favor



**Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo**

**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de
Cubatão – CACASM
Biênio 2023/2025**

que antes de ser publicada passe pelo Conselho para conhecimento. Análise ao **Processo 1142/2023** - Nomeação do Assessor Jurídico - O conselheiro Sr Reginaldo, informa sobre a nomeação da Assessora Jurídica, informa ainda, que no referido processo consta documentos comprobatórios para nomeação. Manifestação aprovada por todos os presentes: Após ciência, o CACASM retorna para prosseguimento, mesmo sabendo com que a função é de livre nomeação e exoneração do superintendente pedimos o favor que antes de ser publicada passe pelo Conselho para conhecimento. Análise ao **Processo 1050/2023** - Impugnação da candidatura do Sr Márcio Azenha. O conselheiro Sr Reginaldo, leu o processo, informa que o pedido de impugnação foi protocolado um dia antes da eleição, ou seja dia 17/05/2023, pedido solicitado pelo Sr Natalício e Sr Rubens, ambos candidatos ao Conselho Fiscal, informa que o Sr Márcio Azenha, não contribui com a Assistência Médica da Caixa, portanto não poderia ser candidato ao Conselho Administrativo. Solicitaram também, a impugnação de todo o pleito, pois muitos que fossem votar também não são optantes pela Assistência Médica. O Sr Reginaldo, informa que o problema está na palavra **MUTUÁRIO**, na legislação vigente que rege a Caixa de Previdência, informa que a causa de toda a celeuma vem da não atualização da lei 2641/2000, após a edição da **Lei 3622/2013** quando coloca que o servidor pode optar pela Assistência Médica, não mudando a condição de quem é mutuário na lei, a lei não informa que mutuário é optante pela Assistência Médica e sim que mutuário é todo servidor regido pelo Regime Jurídico Único. O conselheiro Sr Reginaldo, pergunta ao Sr Márcio porque o mesmo hoje não sendo optante da Assistência Médica, se candidatou para o Conselho Administrativo da Saúde, o que o motivou para tal feito? O conselheiro Sr Márcio Azenha, informa que a Caixa de Previdência o informou que o mesmo poderia participar do Pleito 2023/2025, fala que teve a vida laborativa calcada na Caixa de Previdência, por mais de 40 anos como dentista, diz que defende o SUS, pois é presidente do Conselho de Saúde do Município, imagine como conselheiro em defesa da Caixa de Previdência. Informa que foi motivado a cancelar o convênio da Caixa de Previdência porque a Autarquia não estava a contento e os médicos estavam se descredenciando, deixando os servidores sem atendimento, na época não havia perspectiva de melhorar o atendimento médico. O conselheiro Sr Reginaldo, pergunta se mais algum conselheiro tem perguntas para o conselheiro Sr Márcio, todos informam que não que a pergunta feita pelo presidente do conselho foi pertinente a todos. A conselheira Sra Ana Maria, fala que o Conselho tem que solicitar a atualização da legislação vigente, para que não haja solicitações de impugnação aos próximos



**Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo**

**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de
Cubatão – CACASM
Biênio 2023/2025**

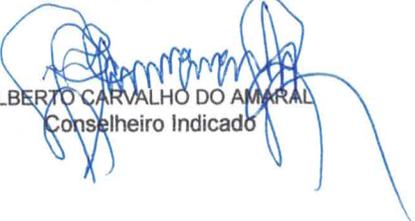
pleitos. O conselheiro Sr Reginaldo, solicita que o Sr Márcio Azenha, se retire da sala para que os conselheiros possam discutir sobre o processo 1050/2023. O conselheiro Sr Reginaldo, informa que a candidatura do Sr Márcio Azenha não pode ser impugnada, que o processo em tela tem que ser analisado criteriosamente, por isso o processo será retirado pelo presidente, para uma melhor análise. Encerrou-se a reunião às 11 horas e 30 minutos. Eu, ANA MARIA MENDONÇA CORREIA DA COSTA, lavrei a presente ata que vai assinada por mim  e pelos membros acima citados e presentes. Nada mais.//////////

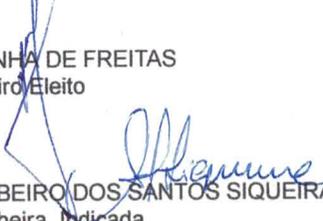

REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
Presidente do CACASM


REGINA ELVIRA ALVARES DUARTE
Vice Presidente do CACASM


SELMA LÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA
2ª Secretária do CACASM

MÁRCIO AZENHA DE FREITAS
Conselheiro Eleito


GILBERTO CARVALHO DO AMARAL
Conselheiro Indicado


SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS SIQUEIRA
Conselheira Indicada

L